



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 12/26

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 09 de maio de 2026

-----Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas 00 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 08 de maio de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 111 215,83€ (cento e onze mil duzentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) sendo: ---

-----Em Operações Orçamentais: 111 215,83€ (cento e onze mil duzentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE – Apreciação/Aprovação** - Para dar cumprimento do disposto no nº1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril foi presente para apreciação o Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de Odiáxere, remetido pela Câmara Municipal de Lagos e aprovado em sua reunião de 15 de abril de 2026, que por ser um documento extenso, fica uma cópia arquivada em capa própria.-----

-----O Executivo, após análise integral do documento Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de Odiáxere, ao abrigo da lei nº50/2018, de 16 de agosto, deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo e submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia, em cumprimento do disposto do nº2 do artº5º do Decreto Lei nº57/2019, de 30 de abril.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – BANCO ALIMENTAR ALGARVE – 37ª CAMPANHA – PEDIDO DE TRANSPORTE** – Foi apresentado um email enviado pelo Banco Alimentar do Algarve, no qual é solicitado o apoio da Junta através da cedência de uma viatura, preferencialmente com motorista, nos dias 30 e 31 de maio. Este pedido insere-se no âmbito da 37.ª Campanha, com o objetivo de garantir o transporte dos alimentos



84.8

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/05/2026)

recolhidos nos supermercados para os armazéns localizados em Faro e Portimão. -----

-----Considerando tratar-se de uma causa nobre, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder a viatura sem motorista ao Banco Alimentar de Portimão, uma vez que não existem recursos humanos disponíveis para o efeito, nos dias 30 e 31 de maio, no âmbito da 37.ª Campanha do Banco Alimentar. Relativamente ao combustível, a viatura deverá ser devolvida com o mesmo nível de combustível registado no momento da entrega.-

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – DESINFESTALGARVE – PROPOSTA DE VENDA DE INSETOCAÇADORES** – Atendendo a que se reveste de particular importância a aquisição de aparelhos insetocaçadores para o Edifício do Mercado Municipal de Odiáxere, uma vez que contribui para a melhoria das condições de higiene e salubridade do espaço, assegurando o controlo de insetos e a proteção dos produtos alimentares comercializados, foi presente a proposta n.º 131/26, de 4 de maio, remetida pela empresa DesinfestAlgarve, relativa à aquisição de três insetocaçadores para o Edifício do Mercado Municipal de Odiáxere, conforme abaixo descrito:

1 – Objeto

Venda de 3 insetocaçadores.

(Insetocaçadores de parede, com 2 lâmpadas 15W UV-A T8 área de cobertura de 80m2).

2 – Local de entrega

Instalações acima mencionadas.

3 – Preço

Em conformidade com os termos desta proposta, o valor unitário de cada equipamento será 164,95€ (cento e sessenta e quatro euros e noventa e cinco centimos), ficando o preço total da proposta dos 3 (três) insetocaçadores, 494,85€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centimos).

4 – IVA

Aos valores apresentados acresce o IVA em vigor à data.

5 – Condições de pagamento

30 dias da data da nossa fatura.

6 – Validade Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de receção.

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à solicitação de orçamentos adicionais, pelo que este assunto será novamente submetido à apreciação do Executivo em



884.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/05/2026)

futura reunião da Junta.-----

-----PONTO NÚMERO QUATRO – ANDEBOL COSTA DOIRO – 33º COSTA DOIRO HANDBALL CUP - PEDIDO DE APOIO LOGISTICO E FINANCEIRO –

Foi apresentado um e-mail do Andebol Clube Costa Doiro a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização do 33.º Costa Doiro Handball Cup, a decorrer entre os dias 5 e 12 de julho de 2026, em Lagos. A entidade informa que, na sequência do sucesso das edições anteriores, o evento contará este ano com uma participação particularmente elevada, estimando-se a presença de mais de 1000 atletas, dirigentes, técnicos e familiares. Para além de equipas nacionais provenientes de todo o país, está igualmente confirmada a participação de clubes internacionais, nomeadamente de Espanha, Brasil, França e Roménia. Salientam ainda que a organização de um evento desta dimensão implica um significativo esforço logístico e financeiro, agravado este ano pelo aumento expressivo do número de participantes e pela subida generalizada dos custos. Neste contexto, solicitam o apoio da Junta de Freguesia, nomeadamente através do empréstimo de uma viatura de 9 lugares, no período de 3 a 13 de julho, destinada ao transporte de árbitros, apoio logístico e deslocação de staff, bem como a atribuição de apoio financeiro, dentro das disponibilidades da autarquia. Anexam a documentação exigida ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor. -----

-----O Executivo, após análise do pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Andebol Costa Doiro, e considerando tratar-se de um evento de relevante importância desportiva e de promoção da modalidade, deliberou, por unanimidade, atribuir apoio logístico através da cedência de viatura no período compreendido entre 3 e 13 de julho. A viatura deverá ser devolvida com o mesmo nível, ou equiparado, de combustível registado no momento da entrega. Relativamente ao apoio financeiro solicitado, o Executivo deliberou igualmente, por unanimidade, não proceder à sua atribuição nesta fase, em virtude da inexistência de disponibilidade financeira no momento. O Executivo reconhece, contudo, o mérito e a importância da iniciativa, manifestando a sua disponibilidade para continuar a colaborar institucionalmente em futuras atividades, dentro das possibilidades existentes.-----

-----PONTO NÚMERO CINCO – MEO EMPRESAS – PROPOSTA FORNECIMENTO INTERNET NO EDIFICIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE –

A Senhora Presidente deu conhecimento aos restantes membros do Executivo de que, na sequência da instalação de câmaras de videovigilância no edifício do Mercado Municipal, se revelou necessário solicitar uma proposta à MEO Empresas para a prestação do respetivo serviço, sendo esta a entidade que já assegura as telecomunicações e o acesso à internet no edifício da Junta. A proposta apresentada prevê um custo mensal de 22,76 € (vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, incluindo uma velocidade base de 200 Mbps.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição do serviço de



8 SM

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/05/2026)

telecomunicações junto da MEO Empresas, pelo valor mensal de 22,76 € (vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que o mesmo se revela imprescindível ao adequado funcionamento das câmaras de videovigilância instaladas no edifício do Mercado Municipal.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – RVE, REPARAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS, LDA – ORÇAMENTO 2024/968** – Foi presente o orçamento n.º QR 2024/968, remetido pela empresa RVE, Rep. e Venda de Equipamentos, Lda, relativo à reparação da vitrine frigorífica instalada no Espaço Sénior da freguesia, conforme abaixo discriminado:

Artigo	Descrição	IVA	Qtd.	Unit.	Total
DIV	ESPAÇO SÉNIOR				
	Acessórios para Vitrine Compressor NEU6178Z	23%	1	286,00€	286,00€
DIV	Carga de gás R134	23%	1	56,00€	56,00€
DIV	Válvula de carga	23%	1	13,00€	13,00€
DIV	Filtro	23%	1	100,00€	100,00€
MDO	Mão de obra para verificação de avaria na vitrine e reparação com substituição dos acessórios NOTA: Este orçamento fica sujeito a alterações após a instalação dos acessórios no equipamento	23%	1	100,00€	100,00€
				Total Mercadoria	471,00€
				Desconto	0,00€
				Iva	108,33€
				Valor a liquidar	579,33€
				Total	579,33€

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – BRUNO ALEXANDRE SERRA – CEMITÉRIO – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSIONÁRIO** - Foi apresentado requerimento pelo Senhor Bruno Alexandre, na qualidade de único herdeiro de Maria da Glória Gâmbôa, falecida em 21/04/2026, solicitando a transferência da concessão titulada pelo Alvará n.º 104, correspondente à sepultura perpétua n.º 168, bem como o respetivo



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/05/2026)

averbamento em seu nome. Mais requer a transferência da concessão titulada pelo Alvará n.º 6, correspondente à sepultura perpétua n.º 152, inicialmente concedida a Francisco João Coelho e que, após o falecimento deste, foi atribuída a Maria da Glória Gâmbôa. Para o efeito, foram entregues a habilitação de herdeiros e os respetivos alvarás. -----

-----O Executivo, após análise da habilitação de herdeiros, alvarás e outros registos internos, deliberou por unanimidade, transferir a concessão das sepulturas perpétuas n.ºs 168 e 152, para o Senhor Bruno Alexandre, e respectivos averbamentos, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

-----**PONTO NÚMERO OITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESERVAGEM DAS BERMAS NORTE E SUL ODIÁXERE”** - Considerando a necessidade deservagem para aquisição de serviços para a deservagem das Bermas Norte e Sul de Odiáxere, e verificando-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios, torna-se necessário a Aquisição de Serviços de Deservagem das Bermas Norte e Sul de Odiáxere, pelo que o executivo deliberou por unanimidade, a Abertura de Procedimento.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 45 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa R. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Soraia Martins

